Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
em 23/04/2018
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

REQUERIMENTO N.º 078/2018

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, que a Câmara Municipal de Ubá divulgue amplamente o disposto no Art. 102, II, do Regimento Interno, referente às Reuniões Populares que podem ser agendadas pela população.

Art.102 As Sessões Especiais destinam-se:

(...)

II - A realização de reunião popular que será na primeira quarta-feira de cada mês, mediante solicitação de qualquer cidadão, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único - Nas Sessões Especiais não haverá Expediente nem Ordem do Dia formal, dispensada a leitura da Ata.

Importante destacar que o "slogan da Câmara" difundido nas rádios é: "Câmara Municipal de Ubá – Cada vez mais participativa"

Desta forma, a presente proposição visa materializar de vez tal participação, motivo pelo qual conta com o apoio dos demais nobres pares para aprovação.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 dias de abril de 2018.

Jorge Custodio Gervasio

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(JORGE DA KOMBI)
LÍDER DO GOVERNO